



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Mensagem Governamental N. 105/2021

Autoria: Poder Executivo

Parecer Comissão Especial:

Relator: Deputado Dr. Gomes

SUBMETENDO à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/AM, no período de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO:

Encontra-se nesta Relatoria para apreciação e emissão de Parecer, a Mensagem Governamental n. **105/2021**, cuja iniciativa “SUBMETENDO à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, os nomes indicados para compor o **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/AM, no período de 2021 até 31 de dezembro de 2022**”.

Esclareço por oportuno, que as indicações foram formalizadas por intermédio do Ofício N.º 3423/2021-SEJUSC, subscrito pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Maria Mirtes Sales de Oliveira.

Vindo os autos a esta Comissão Especial em 20 de setembro de 2021 designada pelo Presidente desta Casa de Leis Deputado Roberto Cidade, composta pelos Deputados Dr. Gomes (Presidente) e pelos Membros Deputados Álvaro Campelo, Wilker Barreto, Belarmino Lins e Professora Therezinha Ruiz.

E na qualidade de Relator designado, passo a fazê-lo na tentativa de bem instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e posteriormente a decisão do Plenário.

É o Relatório...

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A Mensagem Governamental supracitada encontra amparo na Constituição Estadual na forma do art. 28, XVIII, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4.367, de 21 de julho de 2016, que Submete à Aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa os nomes para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/AM, na qualidade de Membros titulares e Suplentes no período de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando não haver óbice à tramitação da matéria, o Voto é **FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, concluído com o Projeto de Decreto Legislativo n. **39/2021**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2021.

DR. GOMES PSC/AM
DEPUTADO ESTADUAL

Relator da Comissão Especial

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 29/09/2021 14:20:48
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 29/09/2021 10:47:10
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 22/09/2021 10:41:00
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 20/09/2021 12:45:05



Documento 2021.10000.00000.9.035738
Data 20/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.035738

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 20/09/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA